

Apontado sob n° 93.902

Ficha n° 1

REGISTRO GERAL

Matricula n° 50.212

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- SALA COMERCIAL nr. 14 (quatorze), situado no 1° pavimento superior, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL OURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará, nr. 1.122, com a área bruta construída de 75,152 m², sendo 58,900 m² de área de divisão não proporcional privativa e 16,252 m² de área de divisão não proporcional de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno equivalente a 1,8406%. Dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com o hall de entrada, poço das escadas, dos elevadores e sala nr. 11; de um lado, com a sala nr. 13; de outro lado, com o recuo junto as datas nrs. 12 e 13; e, fundos, com o recuo junto a data nr. 14". Cujo Edifício foi construído sobre a data de terras sob nr. 10, da quadra nr. 67, com a área de 562,50 m², nesta cidade.-

PROPRIETARIOS:- 01)- EDERVAL MIRANDA, e sua mulher, dona LYDIA FERNANDES MIRANDA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele bancário aposentado, portador da C.I.RG. nr. 489.433-Pr e CIC. nr. 003.620.939-20; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 973.065-Pr; 02)- LUIZ GONZAGA FERREIRA SOBRINHO, e sua mulher BEATRIZ SPALDINO CORREA FERREIRA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele funcionário público federal, portador da C.I.RG. nr. 1.059.536-Pr e CIC. nr. 163.205.149-49; ela bióloga, portadora da C.I.RG. nr. 1.231.188-5-Pr; 03)- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARAO CARNEIRO, e seu marido CELSD JOSE AARAO CARNEIRO, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, posterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ela advogada, portadora da C.I.RG. nr. 634.353-Pr e CIC. nr. 003.685.129-91, ele radialista, portador da C.I.RG. nr. 4.577.637-SP e CIC. nr. 097.347.249-91; 04)- KOKI KITAHARA, e sua mulher, HELENA HARUMI OTA KITAHARA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele médico, portador da C.I.RG. nr. 9.186.673-SP e CIC. nr. 160.898.049-91; ela farmacêutica, portadora da C.I.RG. nr. 779.363-Pr; 05)- JOSE ANTONIO TRAVAIN FILHO, e sua mulher, dona GIMEL RIBEIRO TRAVAIN, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Cambé/Pr, ele médico, portador da C.I.RG. nr. 6.872.433-SP e CIC. nr. 825.473.608-10; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 3.314.268-4-Pr; 06)- OSWALDO ZUAN ESTEVES, e sua mulher, dona SILVIA HELENA PALAZZO ZUAN ESTEVES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da C.I.RG. nr. 284.359-Pr e CIC. nr. 115.128.659-15; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 688.591-Pr; 07)- PAULO EDUARDO BAGGIO, e sua mulher, dona REGINA RIBAS BAGGIO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele cirurgião dentista, portador da C.I.RG. nr. 884.435-Pr e CIC. nr. 235.620.809-72; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 864.146-Pr; 08)- LUCIANA NORONHA BERGONSE, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I.RG. nr. 824.384-Pr e CIC. nr. 869.225.729-04; 09)- ANTONIO EDVING CACCURI, e sua mulher, dona GABY POMPEU HYPPOLITO CACCURI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele Promotor Público, portador da C.I.RG. nr. 264.911-Pr e CIC.



Apontado sob n° 93.902

Ficha n° 1/A

REGISTRO GERAL

"Sequencia da" Matricula n° 50.212

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-

nr. 003.211.509-10; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 674.526-Pr; 10)- ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, e sua mulher, dona MARINILCE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele advogado, portador da C.I.RG. nr. 370.233-2-Pr e CIC. nr. 003.671.179-91; ela professora, portadora da C.I.RG. nr. 549.564-Pr; 11)- 11.1- DESIDERIO LUIZ BANDEIRA, e sua mulher, dona CLARICE ROSSITO BANDEIRA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele administrador, portador da C.I.RG. nr. 515.134-Pr e CIC. nr. 023.023.499-20; ela professora, portadora da C.I.RG. nr. 752.211-Pr; e, 11.2- FABIO MASSONI, e sua mulher, JOCELY RENNE SOBREIRA MASSONI, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele aposentado, portador da C.I.RG. nr. 1.609.975-SP e CIC. nr. 033.099.918-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 4.760.840-SP; 12)- SONIA REGINA D'AGUILA PELAYO, e seu marido, JOSE PELAYO SANCHEZ, casados, residentes nesta cidade, ela brasileira, cirurgã dentista, portadora da C.I.RG. nr. 1.251.867-Pr e CIC. nr. 697.976.099-87; ele espanhol, administrador de empresas, portador da C.I. para Estrangeiro (permanente) nr. 0964456-GE/DNAF, 30.09.87; 13)- FREDERICO LUIZ DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado no Município de Sandovalina, Usina Taquaruçu, Estrada Teodoro Sampaio a Sandovalina, Estado de São Paulo, portador da C.I.RG. nr. 3.172.177-SP e CIC. nr. 340.405.018-53; 14)- AMELIA NEIA MARTINI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I.RG. nr. 558.900-Pr e CIC. nr. 788.836.879-49; 15)- JOAO ZUAN ESTEVES, e sua mulher, dona MARIA DEL CARMEN RUBINO ESTEVES, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele agricultor, portador da C.I.RG. nr. 360.770-Pr e CIC. nr. 104.633.909-91; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 240.558-Pr; 16)- LEONEL CONSULIM CAMPANA, e sua mulher, dona HELDISA HELENA FRANZON CAMPANA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele engenheiro eletrônico, portador da C.I.RG. nr. 797.640-Pr e CIC. nr. 276.757.189-68; ela analista de sistema, portadora da C.I.RG. nr. 856.613-Pr; 17)- OLGA YOSSEF SOLOVIOV, e seu marido, EDIVALDO SOLOVIOV, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 1.389.511-SP e CIC. nr. 235.732.289-68; ele do comércio, portador da C.I.RG. nr. 1.176.196-8-Pr; 18)- YASUTOMI ITO, e sua mulher, dona NORIKO ITO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele do comércio, portador da C.I.RG. nr. 379.332-Pr e CIC. nr. 024.929.709-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 494.431-Pr; 19)- ZWINGLIO MARANHENSE THEMUDO LESSA, e sua mulher, NILZE FERREIRA THEMUDO LESSA, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele agropecuarista, portador da C.I.RG. nr. 135.281-SP e CIC. nr. 010.987.058-15; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 375.257-SP; 20)- VALDIR NAVARRO CARRION, e sua mulher, dona ANA LUCIA MACHADO CARRION, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele engenheiro civil, portador da C.I.RG. nr.

SEGUIE NA FICHA 1/B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Matrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob n° 93.902

Ficha n° 1/B

REGISTRO GERAL

"Sequencia da" Matrícula n° 50.212

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-
1.959.129-Pr e CIC. nr. 367.412.649-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 12.156.879-SP; 21)- PEDRO FARIAS FILHO, e sua mulher, dona IZABEL DO CARMO DIAS FARIAS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá/MT, ele advogado, portador da C.I.RG. nr. 943.758-Pr e CIC. nr. 173.933.889-87; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 1.635.907-Pr; 22)- ELIO APARECIDO SANZOVO, e sua mulher, dona DIOMAR RIBEIRO SANZOVO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Iporã/Pr, ele agente fiscal, portador da C.I.RG. nr. 819.412-Pr e CIC. nr. 043.650.209-78; ela professora, portadora da C.I.RG. nr. 746.721-Pr; 23)- JOSE ORTEGA VASQUEZ, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 784.881-Pr e CIC. nr. 012.126.059-34; 24)- LUCIANO ALVES FAÇANHA, e sua mulher, dona ANGELA DE ALENCAR ARARIPE FAÇANHA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele médico, portador da C.I.RG. nr. 1.519.618-Pr e CIC. nr. 031.843.903-49; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 1.702.481-Pr; 25)- MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 1.401.701-Pr e CIC. nr. 497.917.439-13; 26)- DECIO SIMONI, e sua mulher, dona EBE FERRAZ SIMONI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele Serventuário da Justiça, portador da C.I.RG. nr. 946.323-Pr e CIC. nr. 002.105.019-87; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 946.019-Pr; 27)- JOAQUIM CIRILO VIEIRA NETO, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 228.785-Pr e CIC. nr. 004.405.749-00; e, 28)- TAKAHIRO MIYAZAKI, e sua mulher, dona CELIA EIKO MIYAZAKI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele advogado, portador da C.I.RG. nr. 669.985-Pr e CIC. nr. 101.560.629-68; ela do lar, portadora da C.I.RG. nr. 801.848-Pr.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1/18.378 RG e 3/18.378 RG, com Constituição de Condomínio registrado sob nr. 4/18.378 RG, todos deste Ofício, em maior porção.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nr. 82.911 datado de 06.10.93. gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina 06 de dezembro de 1.993.

- Oficial do Registro -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
www.onr.org.br



Apontado sob nr. 93.902

ficha nr. 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nr. 50.212

Registro nr. 1/50.212
(DIVISÃO AMIGAVEL)

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- SALA COMERCIAL nr. 14 (quatorze), situado no 1º pavimento superior, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL OURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará, nr. 1.122, com a área bruta construída de 75,152 m2,- com os demais característicos constantes desta matrícula.-

TRANSMITENTES:- 01)- EDERVAL MIRANDA, e sua mulher, dona LYDIA FERNANDES MIRANDA; 02)- LUIZ GONZAGA FERREIRA SOBRINHO, e sua mulher BEATRIZ SPALDING CORREA FERREIRA; 04)- KOKI KITAHARA, e sua mulher, HELENA HARUMI OTA KITAHARA; 05)- JOSE ANTONIO TRAVAIN FILHO, e sua mulher, dona GIMEL RIBEIRO TRAVAIN; 06)- OSWALDO ZUAN ESTEVES, e sua mulher, dona SILVIA HELENA PALAZZO ZUAN ESTEVES; 07)- PAULO EDUARDO BAGGIO, e sua mulher, dona REGINA RIBAS BAGGIO; 08)- LUCIANA NORONHA BERGONSE; 09)- ANTONIO EDVING CACCURI, e sua mulher, dona GARY POMPEU HYPPOLITO CACCURI; 10)- ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, e sua mulher, dona MARINILCE FERREIRA DOS SANTOS; 11)- 11.1- DESIDERIO LUIZ BANDEIRA, e sua mulher, dona CLARICE ROSSITO BANDEIRA; e, 11.2- FABIO MASSANI, e sua mulher, JOCELY RENNE SOBREIRA MASSONI; 12)- SONIA REGINA D'AGUILA PELAYO, e seu marido, JOSE PELAYO SANCHEZ; 13)- FREDERICO LUIZ DE ARAUJO, representado por seu procurador, MANGEL JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, encarregado administrativo, residente em Teodoro Sampaio/SP, portador da C.I.RG. nr. 755.309-9-Pr e CIC. nr. 143.725.099-87, conforme mandato de fls. 95, livro 29, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Teodoro Sampaio/SP; 14)- AMELIA NÉIA MARTINI; 15)- JOAO ZUAN ESTEVES, e sua mulher, dona MARIA DEL CARMEN RUBINO ESTEVES; 16)- LEONEL CONSULIM CAMPANA, e sua mulher, dona HELOISA HELENA FRANZON CAMPANA; 17)- OLGA YOSSEF SOLOVIOV, e seu marido, EDIVALDO SOLOVIOV; 18)- YASUTOMI ITO, e sua mulher, dona NORIKO ITO; 19)- ZWINGLIO MARANHENSE THEMUDO LESSA, e sua mulher, NILZE FERREIRA THEMUDO LESSA, representados por seu bastante procurador e filho, WALDOMIRO FERREIRA THEMUDO LESSA, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 3.307.081-SP e CIC. nr. 114.580.628-72, conforme mandato de fls. 127, livro 328-A, no 1º Tabelionato desta cidade; 20)- VALDIR NAVARRO CARRION, e sua mulher, dona ANA LUCIA MACHADO CARRION; 21)- PEDRO FARIAS FILHO, e sua mulher, dona IZABEL DO CARMO DIAS FARIAS, representados por seu procurador, ALBERTO FERRAZ MELLO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, portador da C.I.RG. nr. 8.602.933-Pr e CIC. nr. 280.412.329-49, conforme procuração de fls. 43, livro 165, do 1º Cartório de Notas de Cuiabá/MT, de 25.09.91; 22)- ELIO APARECIDO SANZOVO, e sua mulher, dona DIDMAR RIBEIRO SANZOVO; 23)- JOSE ORTEGA VASQUEZ; 24)- LUCIANO ALVES FAÇANHA, e sua mulher, dona ANGELA DE ALENCAR ARARIPE FAÇANHA; 25)- MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA; 26)- DECIO SIMONI, e sua mulher, dona EBE FERRAZ SIMONI; 27)- JOAQUIM CIRILO VIEIRA NETO;

SEGUE NA FICHA 2/A



Digitized by www.legisbrasil.org.br

Apontado sob nr. 93.902

ficha nr. 2/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nr. 50.212

"Sequencia do" Registro nr. 1/50.212
(DIVISÃO AMIGÁVEL)

DATA:- 06 de dezembro de 1.993.-

e, 28)- **TAKAHIRO MIYAZAKI**, e sua mulher, dona **CELIA EIKO MIYAZAKI**, já qualificados nesta matricula.-

ADQUIRENTES:- 03)- **ANA CARLOTA DE ALMEIDA ARAÚJO CARNEIRO**, e seu marido **CELSO JOSE ARAÚJO CARNEIRO**, já qualificada(a)(s) nesta matricula.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Divisão Amigável.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Constituição de Condomínio com Divisão Amigável e Atribuição de Unidades Autônomas, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, no livro nr. 584, às fls. 486, em data de 09.12.91.

VALOR:- Cr\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos).-

REGISTROS ANTERIORES:- 1718.378 RG e 3718.378 RG, com Constituição de Condomínio registrado sob nr. 4718.378 RG, todos deste Ofício, em maior porção.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão Negativa de ônus deste Ofício. Foi declarado que estão desvinculados da Previdência Social; e que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.-

CONDICÕES:- As do título.

d/vrc:- 50% de 2.385

gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 06 de dezembro de 1.993.-

9 - Oficial do Registro -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

visualização disponibilizada em www.registradere.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR



DATA:-2 de Abril de 2007.

AVERBAÇÃO nº 1/50.212/B.- Fica averbado "EX-OFFICIO", que a Constituição de Condomínio não é atributiva de propriedade, ou seja, não é ato translativo mas sim declaratório, e a distribuição das unidades se fez somente à ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, e não ao casal, em atenção ao próprio regime de bens vigente no casamento e em cumprimento ao contido no Pacto Antenupcial arquivado neste Ofício sob nº 434 (art. 213, I, Lei 6.015 sw 21.12.73). O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta.

eva

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**



Visualização possibilitada
em www.rgis.ades.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Apontado sob nº 100.891

Ficha nº 2/B

REGISTRO GERAL

Cont. da
 Matrícula nº 50.212

Averbação nº 1/50.212/A
 (ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL)

DATA:- 07 de maio de 1.996.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- SALA COMERCIAL nº 14 (quatorze), situada no 1º pavimento superior, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL OURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará, nº 1.122, com a área bruta construída de 75,152m² com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETARIA:- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, casada sob o regime de separação de bens, com sr. Celso José Aarão Carneiro, com demais qualificações nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL, da proprietária acima aludida, de CASADA para VIÚVA, em virtude do falecimento do seu conjugue em data 11/07/92, conforme Certidão de Óbito nº 4.018, fls. 335, do livro nº C-10, em data de 20/07/92, do Cartório Registro Civil Distrital de Bacacheri, Comarca de Curitiba/PR.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 25/03/96, arquivado neste Ofício sob nº 17.683.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão de Óbito, acima aludida, anexa ao requerimento.

d/vrc: 60.

cms/.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 07 de maio de 1.996.-

 Oficial do Registro -



PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 15,62

Visualizada em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis



Apontado sob nº 100.891

ficha nº 3

continuação da
matricula nº 50.212

Registro nº 2/50.212
(HIPOTECA em 1º grau)

Data:- 07 de maio de 1.996.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- SALA COMERCIAL nº 14 (quatorze), situado no 1º pavimento superior, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL OURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará, nº 1.122, com a área bruta construída de 75,152 m², com os demais característicos constantes nesta matrícula.-

DEVEDORA:- ANA CARLOTA DE ALMEIDA ABBE CARNEIRO, já qualificada no registro nº 1/50.212 RG deste Ofício.-

CREDORA:- LELA FERES, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, portadora da C.I. RG. 2.310.494/SSP-SP e do CPF/MF sob nº 002.768.809-78, residente e domiciliada em Maringá-PR.-

ONUS:- Hipoteca em 1º Grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 065/N, às fls. 043, em 04/03/96.-

VALOR:- R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).-

PAGAMENTO:- deverá ser feito até a data de 04/08/96. **AVALIAÇÃO:-** Para fins do artigo 818 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/50.212 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão Negativa deste Ofício. Dispensada a certidão Municipal. Foi declarado que a devedora está desvinculada da Previdência Social; e que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições da referida escritura.-

d/vrc:- 50% de 4.312.-
cms/.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 07 de maio de 1.996.-

-OFICIAL DO REGISTRO-



visu@acnacional.com.br
www.acnacional.com.br



Apontado sob nº 111.370

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 50.212

Registro nº 3/50.212
(PENHORA EM 2º GRAU)

DATA: 03 de maio de 1.999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a 50% (cincoenta por cento), da SALA COMERCIAL Nº 14 (quatorze), situada no 1º pavimento superior do "CONDOMÍNIO COMERCIAL OURO VERDE", nesta cidade, à Rua Pará, nº 1.122, com a área bruta de 75,152 m², com os demais característicos constantes desta matrícula.

EXECUTADOS:- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula e EDUARDO DE ALMEIDA.

EXEQUENTE:- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.-

ÔNUS:- Penhora em 2º Grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Execução e Ofício nº 571/99 de 20.04.99, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível local, Exmo.Sr.Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, passado nos autos sob nº 0741/98 de Execução de Título Extrajudicial. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público desta Comarca.-

VALOR:-R\$ 96.101,59 (noventa e seis mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos). Incluindo outro imóvel.-

REGISTRO ANTERIOR:- 1/50.212 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado, Ofício e Auto de Penhora e Depósito.-

CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 2.211.-

d/vrc: 30% de 4.312.-

LC

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 03 de maio de 1.999.-

- Escrevente Substituta -



PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 R\$ 15,62

Visitação esporádica
 em www.registrars.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis



Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 148.087

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 50.212

Registro nº 4/50.212
(Penhora)

DATA:- 17 de Maio de 2005.-

EXECUTADO(S):- **RÁDIO NORTE LTDA E OUTROS.**

EXEQUENTE(S):- **CARLOS ALBERTO KLAMAS.**

PROPRIETÁRIO(S):- **ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 782/2005 de 27.04.2005 da MMa. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, passado no Processo nº RT. 2721/1991. Termo de Penhora. Cujo imóvel foi depositado em mãos da RADIO NORTE LTDA.

VALOR:- R\$ 51.844,87 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), incluindo outros imóveis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Termo de Penhora.

CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 5.336.

ANOTAÇÕES:- **O presente registro refere-se a 50% do imóvel.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- $30\% \text{ de } 2.385 \times 10 = R\$76,18$. Funrejus 0,2% R\$103,69 (A PAGAR), incluindo outros imóveis. ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 170.465

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 50.212

Registro nº 5/50.212
(Penhora)

DATA:- 22 de Julho de 2008.-

EXECUTADOS:- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula; e **EDUARDO DE ALMEIDA**, CPF 854.518.119-20.

EXEQUENTE:- GINES CORTEZ PONCE, CPF 328.729.509-82, RG 1.476.905-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 981/2008 datado de 15.05.2008, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, passado nos autos nº 951/2006 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**. Auto de Penhora e Depósito. Cujos imóvel foi depositado em mãos da Sra. ANA PAULA TRISTÃO, depositária pública designada da Comarca.

VALOR:- R\$19.806,58 (Dezenove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício e Auto de Penhora e Depósito.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.735.

ANOTAÇÕES:- Consta no ofício o nome da executada como ANA CARLOTA DE ALMEIDA. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

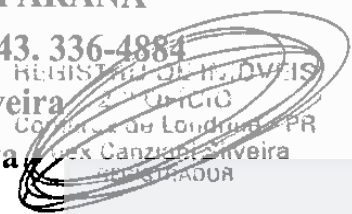
D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88. Funrejus guia nº 08002005700128672, paga em 15.07.08 no valor de R\$39,61 no registro do título.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





Alex Canziani Silveira
 Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
 Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 Comarca de Londrina - PR
 Alex Canziani Silveira
 REGISTRADOR

Protocolado sob nº 171.315

Ficha nº 7

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 50.212

Registro nº 6/50.212

(Penhora)

DATA:- 21 de Agosto de 2008.-

EXECUTADO(S):- ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula e na averbação nº 1/50.212/A RG, deste Ofício.

EXEQUENTE(S):- JOSÉ ROBERTO BALAN NASSIE

FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Penhora datada de 11.06.2008, expedida pelo MM. Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Elias Duarte Rezende, passado nos autos nº 2008.1866-5 de Ação de Execução de Título Extrajudicial.

VALOR:- R\$9.231,66 (Nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

DOCUMENTO APRESENTADO:- A referida Certidão de Penhora.

CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.781.

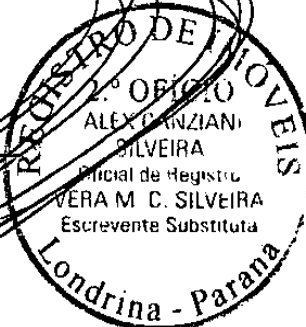
ANOTAÇÕES:- a) Consta da Certidão o nome da executada como, ANA CARLOTA DE ALMEIDA; b) Não foi informado na Certidão o nome do fiel depositário. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- $30\% \text{ de } 2.160 + 10 = \text{R}\$69,09$. Funrejus 0,2% R\$18,46 (A PAGAR). O exequente é beneficiário da Justiça Gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao registro da Penhora, assim como do FUNREJUS, conforme as disposições da Lei 1.060, de 05.02.1950, art. 3º, II; e Lei 12.216, de 15.07.98, b, 10.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





Matrícula nº 50.212 - Ficha nº 8

AV.7/50.212 de 27 de Março de 2015, Prenotação nº 244.871 de 18 de Março de 2015.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.8/50.212 de 27 de Março de 2015, Prenotação nº 244.871 de 18 de Março de 2015.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº qxMcO . D4Av2 . 4A4ng, Controle: zhKL1 . QSKj e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** TÍTULO: Mandado de Penhora nº 679/2015 de 18.02.2015, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca - PROJUDI, Exmo.Sr.Dr. Maurício Boer, extraído dos autos nº 0005384-27.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17.03.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada, como fiel depositária. VALOR: R\$3.737,59 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 10.390. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$7,47 (A PAGAR). (if)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.9/50.212 de 16 de Junho de 2015, Prenotação nº 246.669 de 19 de Maio de 2015.-
Averbação Declaratória de Sentença. Com SELO DIGITAL Nº fd62O. D4JnI. 4xbng, Controle: zqKL1. QDKD e consulta no site www.funarpen.com.br.

PROPRIETÁRIA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averba-se a SENTENÇA oriunda da AÇÃO DECLARATÓRIA DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DE BEM IMÓVEL, atendendo ao que consta no Ofício nº 1025/2015 de 11.05.2015, extraído dos autos nº 0042889-57.2010.8.16.0014, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, sendo Exequente: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO e Executado: ESPÓLIO DE CELSO JOSÉ AARÃO CARNEIRO representado por TERENCE FERNANDES AARÃO CARNEIRO, CPF 935.220.029-20. Valor da Causa: R\$2.251,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), incluindo outros imóveis. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Decisão datada em 06.05.2015; Ofício 1025/2015 datado em 11.05.2015; Decisão de fls. 121 à 134, datada de 14.06.2012; Apelação Cível nº 1.021.439-2 de 25.06.2014; e Certidão do trânsito em julgado ocorrido em 02.10.2014, arquivados neste Ofício sob nº 10.684 (pasta de penhora). **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Consta da r. Sentença "...Julgo Procedentes os pedidos formulados por ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO em face do ESPÓLIO DE CELSO JOSÉ AARÃO CARNEIRO, e em consequência: a) declarar a exclusiva propriedade da autora sobre os imóveis descritos nas matrículas nº 50.211 (fls. 33/35), nº 50.212 (fls. 40/42), nº 50.249 (fls. 46/48), nº 50.250 (fls. 50/52) e nº 50.208 (fls. 54/56) do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina..."*. **EMOLUMENTOS:** 50% de 1.260 VRCs = R\$105,21. Funrejus guia nº 24000000000648780-0, paga em 10.06.2015 no valor de R\$4,50 na averbação do título (incluindo outros imóveis). (rk/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.10/50.212 de 15 de Setembro de 2016. Prenotação nº 260.762 de 19 de Agosto de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº ytGOL. 2XQvM. JAqQt, Controle: ey3vG. kLp4o e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA. **TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 1664/2016, datado de 08.08.2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído dos autos nº 0033203-75.2009.8.16.0014 de Execução Fiscal. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 16.08.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, como fiel depositária. **VALOR:** R\$2.823,51 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 12.231. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no Mandado de Penhora e no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, o nome da executada como ANA CARLOTA DE ALMEIDA.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$5,65 (A PAGAR). (el/rm)



Matrícula nº 50.212 - Ficha nº 9

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.11/50.212 de 10 de Janeiro de 2018, Prenotação nº 276.455 de 13 de Dezembro de 2017.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 9TUn5. s8yJQ. ZHqQO, Controle: JK6MG. 8bQpj e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 11.12.2017 - 15:12 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Penhora datado de 05.12.2017 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 0005384-27.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 15.420, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 8/50.212 RG, deste Ofício, sendo executada: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -




R.12/50.212 de 09 de Julho de 2020, Prenotação nº 310.555 de 07 de Julho de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº tQCFp. NVQJO. j5qQs, Controle: cEsMG. dvyXG e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/ME 75.71.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 06.07.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0010551-49.2018.8.16.0014**, Classe Processual: **Execução Fiscal**, Assunto Principal: **Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.490,49 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 07.07.2020 - 13:47 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.599. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$4,98 (A PAGAR). (gps/ar)

Dou fé. LUSSÉS _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/50.212 de 24 de novembro de 2021, Prenotação nº 330.442 de 18 de novembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.OxqPC.9s4zN-7oY5l.Zf9fd e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1814.01910585-IA-041**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00500437720208160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 18/11/2021 - 14:57hs, recebido e protocolado neste Ofício em 18/11/2021. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jarc)

Dou fé. 

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.14/50.212 de 07 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.208 de 02 de fevereiro de 2022.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.5HqPj.PIGxx-GW6Jd.ejtIY e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA:** ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0117.01991362-IA-700**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00008855620185090018**, da 01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por LERIA MIKIKO SUZUKI (leriasuzuki@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 01/02/2022 - 17:01hs, recebido e protocolado neste Ofício em 02/02/2022. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)



Matrícula nº 50.212 - Ficha nº 10

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/50.212 de 04 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.281 de 22 de Junho de 2022.-
Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.qjqPk.PPbYe-GXcAM.WEL4T e consulta no site www.funarpen.com.br.
Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202205.1316.02144776-TA-760**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00500437720208160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 13/05/2022 - 16:12:59hs, recebido em 13/05/2022 e protocolado neste Ofício em 22/06/2022, arquivado em base de dados digital, e Despacho datado de 18.05.2022, recebido por MENSAGEIRO (de 21.06.2022, às 15:42) do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, arquivados sob nº 25.941, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 13/50.212 RG, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR). (jarc/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.16/50.212 de 10 de Agosto de 2022, Prenotação nº 342.207 de 25 de Julho de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.GRqPE.ZrRlo-VXeI9.ejK2M e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 11.07.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0050044-62.2020.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$2.717,79** (dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 25/07/2022, às 13:38), arquivados neste Ofício sob nº 26.539. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 14/50.212 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o

imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.
EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$5,44 (A PAGAR). (gps/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.17/50.212 de 05 de abril de 2024, Prenotação nº 370.289 de 22 de março de 2024.-
Indisponibilidade de Bens. Com SELO Nº SFRII.rJ5eP.3CrH9-6XCOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2114.03231355-IA-950**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00827334320128160014**, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 21/03/2024 - 14:53hs, recebido em 21/03/2024 e protocolado neste Ofício em 22/03/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (nm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

